



**Universidade Federal do Espírito Santo**  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
Diretoria de Suporte à Gestão – Setorial Sul  
Setor de Comunicação

**ORIENTAÇÕES PARA DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO**  
**ALEGRE.UFES**

## MÍDIAS SOCIAIS

### O QUE DIVULGAMOS:

<b>Atividades-fim da instituição – ensino, pesquisa e extensão:</b>	<b>REDES</b>	<b>GRUPOS</b>	<b>SITE</b>	<b>E-MAIL</b>
Processos seletivos para ingresso na Universidade (graduação) – Sisu e processos seletivos específicos;	X		X	
Editais de iniciação científica, especialização, mestrado e doutorado;	X		X	
Calendário Acadêmico;	X	X	X	
Oficinas, cursos e serviços oferecidos pela universidade e por projetos de extensão;	X			
Resultados de projetos de ensino, pesquisa e extensão.	X		X	
<b>Serviços oferecidos pela Ufes:</b>				
Cursos de línguas;	X	X		
Serviço odontológico;	X	X		
Serviço médico;	X	X		
Processo seletivo de vagas de estágios na Ufes.	X	X	X	
<b>Eventos científicos sediados na Ufes:</b>				
Preferencialmente, anunciamos a chamada de trabalhos e a abertura de inscrições.	X	X	Apenas eventos organizados pelos cursos do campus	
<b>Políticas e ações de recursos humanos:</b>				
Concursos e processos seletivos para professores e servidores técnico-administrativos;	X	X	X	
Cursos, palestras e eventos direcionados para servidores;		X		
Resoluções (alterações e ou novas);	X		X	
<b>Destaques da comunidade universitária:</b>				
Prêmios recebidos, pesquisas reconhecidas nacionalmente e internacionalmente.	X		X	
<b>Questões administrativas:</b>				
Avisos, por exemplo, sobre fechamento de um setor em determinado dia, mudança de horário ou de local de atendimento (avaliando o impacto dessa informação; se for		X	X	X

	algo apenas interno, sugerimos divulgação por e-mail);				
	Posicionamentos oficiais sobre assuntos relevantes para a sociedade (por exemplo, quando o Conselho Universitário emite nota oficial);	X		X	
	Comunicado das direções direcionadas a alunos e ou servidores.			X	X
<b>Efemérides</b>					
	Datas comemorativas relacionadas a profissionais dos cursos de graduação do <i>campus</i> e a questões importantes para a instituição.	X	X		
<b>Outros assuntos</b>					
	Nota de falecimento de servidores ativos ou aposentados, e alunos ativos.	X	X	X	
	Matéria vinculada com ex-alunos reconhecidos nacionalmente e ou que citam a universidade.	X			

Observações: O prazo para o setor de comunicação divulgar o conteúdo é de 3 dias úteis. Com exceção para concursos onde o cronograma deverá ser informado com antecedência ao setor.

## O QUE NÃO DIVULGAMOS:

	Motivo
Vagas de estágio (externas à Ufes) e/ou informações muito específicas direcionadas a um curso (orientamos o envio ao departamento);	
Vagas de emprego;	
Currículos;	
Anúncio de república/moradia;	
Perda/extravio de documentos, pertences;	
Reuniões de entidades externas à Ufes;	
Vendas de produtos e serviços externos;	
Eventos sediados em outras instituições, que não tenham a Ufes entre os organizadores/parceiros;	
Material, páginas e ou canais individuais de servidores e alunos.	
Questionários de pesquisas*.	

\* Estes devem ser direcionados para <https://nti.ufes.br/enquete-eletronica>

## MODERAÇÃO

Além da produção de conteúdo, outro expediente relacionado ao gerenciamento de mídias sociais é o monitoramento das conversações geradas. Por meio de comentários, compartilhamentos e *check-ins* na página, é possível mapear assuntos importantes para o público, prever o surgimento de crises e identificar demandas para a instituição. Sendo assim, o acompanhamento e a moderação dos comentários são fundamentais. Sugerimos que a política de moderação de comentários seja explicitada na descrição da página (“Sobre”). Na página institucional da Ufes no Facebook, publicizamos os Termos de uso. Os critérios apresentados abaixo são baseados no Manual de orientação para atuação em mídias sociais da Secretaria de Comunicação da Presidência da República (versão 2.0 | 12/2014).

### O QUE OCULTAR:

- Insultos;
- Exposição de informações pessoais e confidenciais;
- Palavras de baixo calão;
- Incitação ao ódio ou à violência;
- Calúnia;
- Difamação;
- Assédio;
- Discriminação;
- Características de spam ou vírus;
- Divulgação e propagandas de produtos ou anúncios comerciais;
- Propagandas político-partidárias e manifestações favoráveis ou agressivas a políticos e candidatos.

### O QUE NÃO OCULTAR:

- Opiniões;
- Críticas;
- Sugestões.